



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º10 /2024/CMON

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a edição as Resoluções n.ºs. 001/2024 e 006/2024 de 09/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antonio Ronaldo Alencar, Técnico Legislativo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com competência para elaborar e executar as atividades descritas nas Resoluções n.ºs. 001/2024 e 006/2024 de 09/01/2024.

§1º A equipe de apoio do Agente de Contratação será integrada pelos servidores:



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

MARCONDES ALVES DA SILVA, DIOGO GOMES SOUSA e IVONE D'ÁVILA.

§2º O Agente de Contratação em caso de ausência ou de seu impedimento, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 da Resolução nº 006/2024 e, estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e RESOLUÇÃO Nº 006/2024/CMON, os seguintes servidores: **LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA-PRESIDENTE; MARCONDES ALVES DA SILVA-membro; DIOGO GOMES SOUSA-membro e; IVONE D'ÁVILA-suplente.**

§1º Na ausência do Presidente da Comissão, sua Substituição será realizada na estrita ordem dos membros supracitados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

Walmy Cesar C. Rodrigues

Presidente da Câmara